

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 109

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação dos imóveis denominados: Lote n.º 01, Quadra n.º 10, com área de 312,00 m², Lote n.º 01, Quadra n.º 17, com área de 312,00 m²; Lote n.º 16, Quadra n.º 17, com área de 312,00 m²; Lotes n.ºs 25 e 26, Quadra n.º 25, com área de 576,00 m², localizados no Conjunto Habitacional São Cristóvão, neste Município de Umuarama, integrada por:

ISAMU OSHIMA

ANTÔNIO CARLOS LAVAGNINI

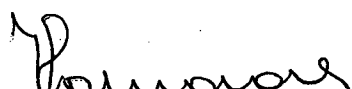
MÁRIO DUARTE LOPES

2. **FIXAR** a data de 1.º de novembro de 1985, às 10:00 horas, para que a Comissão ora constituída reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 1985


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração